



PROJETO EXECUTIVO DE EQUIPAMENTOS URBANOS

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

VILA FLORES/RS, JUNHO DE 2022.



ANEXO II **MEMORIAL DESCRITIVO**

1.0 INTRODUÇÃO

O presente Memorial tem por finalidade descrever de maneira detalhada as Normas Técnicas, serviços e materiais empregados na execução das paradas de ônibus.

O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra em questão, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante do contrato de obra e serviços.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

A necessidade de se fazer entender todo o objeto projetado para a construção poderá requerer novos detalhes ou croquis que serão elaborados pela Prefeitura Municipal. Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. BASE DE CONCRETO

As bases de concreto em $F_{ck}=25\text{Mpa}$, de 3,50m x 2,00m x 10cm (7 x), serão executadas nos locais que serão informados pelo município para a posterior fixação das paradas de ônibus. Há locais em que as paradas serão instalados no passeio público, por isso as quantidades diferem da quantidade de abrigos.

2 ESPECIFICAÇÕES DAS PARADAS

2.1 ESTRUTURA

As bases serão em chapa de aço de no mínimo 4,75mm, com dimensões de 20x20cm, soldadas em todos os pilares, com furação prevista para a fixação dos chumbadores. Os chumbadores utilizados serão na quantidade de 02 unidades por base, tipo químico com diâmetro de 10mm.

Os pilares e travamentos da estrutura serão executados em perfil tubular metálico quadrado de 80x80x2,00mm, e 50x30x2,00mm, conforme mostra em projeto básico.

Os perfis serão soldados entre si.

A cobertura será executada através de perfil metálico tubular de 80x40x2,00mm com inclinação para a fixação da telha, e nele fixado a platibanda no contorno, em chapa metálica de 1,2mm de espessura, com as dobras executadas conforme o projeto para proteção e vedação da cobertura.

A cobertura será com telhas de aluzinc natural TP40 #0,5mm. A fixação das telhas deverá ser feita por parafusos autobrocantes de bitola e comprimento adequados para a perfeita e segura fixação. O parafuso deverá ser dotado de arruela e borracha, além de fita tacky-tape nas emendas para evitar infiltrações.



2.2 BANCO

A mão francesa (3x) a ser executada será soldada no tubo de travessa e fabricada em chapa de aço galvanizada, para posterior fixação do banco em madeira através de parafusos.

O banco deverá ser em madeira tratada de eucalipto ou similar, com as dimensões em projeto, e com aplicação de pintura cor verniz, para a perfeita condição de uso.

2.3 FECHAMENTO LATERAL E FUNDOS

O fechamento do fundo será em chapa lisa de aço galvanizado de esp. 1,2mm, nas dimensões do projeto, fixadas nos tubos de fundo, e as emendas previstas posicionadas onde estiver o tubo metálico. As laterais serão de vidro temperado esp. 6mm, incolor, fixadas em perfil U, para o correto funcionamento da vedação.

2.4 FUNDO E PINTURA

A estrutura será **100% PINTADA COM TINTA DE ACABAMENTO ESMALTE NA COR PRETA**, executada em fábrica, após a aplicação de pintura de fundo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando houver necessidade de troca de algum material especificado no orçamento por outro equivalente, tal substituição será feita mediante aprovação e autorização da Equipe Técnica da Prefeitura.

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, deverão ser demolidos e reconstruídos por conta exclusivamente da empresa que realizará o serviço. Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes ao ferramental, equipamento de proteção individual (E.P.I.), equipamento de proteção coletiva (E.P.C.), às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados.

Vila Flores, 10 de Junho de 2022.

VANESSA SCALCO
Aquiteta
CAU-RS A122700-9